



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023.-

Aos vinte dias do mês de março de 2023, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, **ALEXANDRE GLERIAN DIAS**, **ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE**, **DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**, **DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ**, **MANOEL CABRERA PERES**, **NAILTON DE JESUS DOS ANJOS**. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária de (06/03/2023), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que dessa ciência das matérias existentes para o **EXPEDIENTE**: - **a) Ofício GP nº. 032/2023** – Do Executivo Municipal – encaminhando Projetos de Lei Complementares 04,05 e 06/2023; **b) Indicação nº. 005/2023** – Do Vereador Antônio Luís Vieira de Andrade – compra de gerador de energia para o posto de saúde; **c) Projeto de Lei Complementar nº. 004/2023** – Do Executivo – que “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Novais, e dá outras providências”; **d) Projeto de Lei Complementar nº. 005/2023** – Do Executivo – que “Define e enquadra referência salarial para fins de remuneração dos proventos de ex-servidores pertencentes ao Poder Executivo”; **e) Projeto de Lei Complementar nº. 006/2023** – Do Executivo – que “Dispõe sobre alteração do art. 6º da Lei Complementar 088/2022, de 22 de fevereiro de 2022 e dá outras providências”. Esgotada a matéria do expediente e respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que dessa ciência das matérias existentes para a **ORDEM DO DIA**: - **1) Projeto de Lei Complementar nº. 004/2023** – Do Executivo – que “Dispõe sobre a estrutura, organização e



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Novais, e dá outras providências”; **2) Projeto de Lei Complementar nº. 005/2023** – Do Executivo – que “Define e enquadra referência salarial para fins de remuneração dos proventos de ex-servidores pertencentes ao Poder Executivo”; **3) Projeto de Lei Complementar nº. 006/2023** – Do Executivo – que “Dispõe sobre alteração do art. 6º da Lei Complementar 088/2022, de 22 de fevereiro de 2022 e dá outras providências”. Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia, a votação e a palavra livre encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos vereadores, e lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 03 de abril às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 20 dias do mês de março de 2.023.-

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário